



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 60/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 18 de julho de 2023, a requerimento de **RICARDO ADRIANO BARBOSA COELHO**, contribuinte número **220961530**, um aditamento ao alvará de loteamento número **981** (novecentos e oitenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 11 de fevereiro de 1999, a favor de VARANDAS DO NEIVA – IMOBILIÁRIA, LDA., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **VARZEA - PAÇO**, freguesia de **ALVARÃES**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 31 de maio, 22 de junho e 18 de julho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao décimo segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1610, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1486, da Freguesia Alvarães e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do lote 11 passa a ser de 126,30 m<sup>2</sup>. -----
2. A área bruta de construção do lote 11 passa a ser de 214,30 m<sup>2</sup>. -----
3. A tipologia de pisos do lote 11 passa a ser de Piso 0 + Piso 1. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 18 de julho de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.  
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Em 19-07-2023 às 09:43:54



PROCESSO ADILOT N.º 60/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 18 de julho de 2023, a requerimento de **RICARDO ADRIANO BARBOSA COELHO**, contribuinte número **220961530**, um aditamento ao alvará de loteamento número **981** (novecentos e oitenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 11 de fevereiro de 1999, a favor de VARANDAS DO NEIVA – IMOBILIÁRIA, LDA., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **VARZEA - PAÇO**, freguesia de **ALVARÃES**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 31 de maio, 22 de junho e 18 de julho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao décimo segundo aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1610, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1486, da Freguesia Alvarães e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do lote 11 passa a ser de 126,30 m<sup>2</sup>. -----

2. A área bruta de construção do lote 11 passa a ser de 214,30 m<sup>2</sup>. -----

3. A tipologia de pisos do lote 11 passa a ser de Piso 0 + Piso 1. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 18 de julho de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.  
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Em 19-07-2023 às 09:44:13